

TERMO DE CONTRATO N° 126/2023

PREGÃO 17/2022

EMPRESA: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.

dfk_indep@hotmail.com
mariliathaide@ig.com.br
(21) 3081-7997 - (21) 2486-4465

		TC 126/2023
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.033426/2023-33	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº: 17/2023
		NE 2718

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

Folha nº 03
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.033426/2023-33, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação ..... Folha nº ____
2. DIEx nº 476 – FARM HOSP, de 27 de novembro de 2023 ..... Folha nº ____
3. Nota de Crédito ..... Folha nº ____
4. Vigência da Ata ..... Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor ..... Folha nº ____
6. Certidões ..... Folha nº ____
7. Notas de Empenho ..... Folha nº ____

Manaus-AM, 27 de novembro de 2023

comercial@grupodbv.com.br
licitacao@grupodbv.com.br

[redacted]

Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

GRD

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 476- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.033426/2023-33

Manaus, AM, 27 de novembro de 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	60	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm (14G x 18GA), em poliuretano, termossensível, com fio guia metálico, seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha; clamps extras com aletas de fixação, adaptadores "luer lock".	Unidade	100	43,00	4.300,00
2	76	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermevável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compatíveis com paciente adulto. **Que atendam as normas do item 1.8 deste TR	Unidade	200	65,00	13.000,00
3	112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 Branca, com elemento radiopaco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso líquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O	Pacote 50,00 UN	300	59,900	17.970,00

		Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos				
					TOTAL GERAL (R$)	R$ 35.270,00

b. **Finalidade**: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.

c. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.

d. **Empresa:** DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA; **CNPJ**: 17.771.867/0001-43.

[redacted]TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Fl nº 05
SALC/MMAM

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00017/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.538.079/0001-09 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
322	Detergente Enzimático	Frasco 5,00 L	5290	R$ 915,6300	R$ 300,0000	R$ 1.587.000,0000

Marca: Neozime Plus
Fabricante: Labnews
Modelo / Versão: Bombona 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOZIME PLUS - Detergente multienzimático inovador de alto desempenho, com pH neutro e 7 enzimas: amilase, protease, lipase, mananase, celulase, carbohidrase e peptidase, tensoativos não iônicos, biodegradável. A fórmula exclusiva de Neozime Plus, possui ação sinérgica potencializada (ASP) com a combinação de álcool isopropílico, glicerina (15%) e alta concentração de tensoativos não iônicos (5,5%), aumentando o poder de limpeza. Remove matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, canulados, odontológicos, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. NEOZIME PLUS possui diluição única de 0,1%, ou seja, 1ml por litro de água, oferecendo processamento eficiente e seguro. Não espumante (se desfaz em menos de 15 segundos), facilitando o enxágue, para uso manual e automatizado em termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e sanitizadoras. Apresentação: Bombona 5 litros Registro Anvisa: 3202700170028 Fabricante: Labnews Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 1.587.000,0000

01.177.822/0001-05 - J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
147	Seringa	Unidade	158150	R$ 1,9400	R$ 0,9000	R$ 142.335,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO LISO 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
148	Seringa	Unidade	147250	R$ 1,7800	R$ 1,1000	R$ 161.975,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO LISO 20ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável c/ Bico Liso, capacidade de 20ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza). Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
152	Seringa	Unidade	144200	R$ 1,5000	R$ 0,8000	R$ 115.360,0000

Marca: MEDIX
Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL
Modelo / Versão: BICO C/ROSCA 10ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Seringa Descartável Bico com rosca, capacidade de 10ml, com 1 agulha 25x07 (agulha cinza), qualidade BD ou superior. Com dispositivo de segurança que atenda a NR 32.

Total do Fornecedor: R$ 419.670,0000

01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Videoendoscópio	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 6-8mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm Código Boston:M00558660 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Fl nº 06
SALC HMAM

Marca: DIVINE
Fabricante: DIVINE MEDICURE TECHONOLOGY INTERNATIONAL
Modelo / Versão: DMT4006
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampão nasal a base de carboximeticelulose, estéril, sem balão interno, medindo 8,0 cm de comprimento.

Total do Fornecedor: **R$ 23.013,5000**

13.658.180/0001-45 - LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Sonda trato digestivo	Unidade	70	R$ 806,2500	R$ 615,9700	R$ 43.117,9000

Marca: GFE
Fabricante: GFE
Modelo / Versão: primeira passagem
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit p/gastrostomia (primeira passagem) endoscópica percutânea por método pull (tamanho varia entre 20 - 24fr)

31	Instrumental P/ Endoscópio	Unidade	200	R$ 198,2200	R$ 106,2000	R$ 21.240,0000

Marca: MEDIKA
Fabricante: MEDIKA
Modelo / Versão: Pinça de biopsia p/ endoscopia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 230cm, p/ canal máximo 2,8mm

32	Pinça P/ Endoscópio	Unidade	200	R$ 183,7800	R$ 100,9100	R$ 20.182,0000

Marca: MEDIKA
Fabricante: MEDIKA
Modelo / Versão: Pinça de biopsia p/ endoscopia
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça de biopsia p/ endoscopia digestiva alta, comp mínimo 160cm, p/ canal máximo 2,0mm.

48	Cateter central	Unidade	20	R$ 43,7000	R$ 38,5200	R$ 770,4000

Marca: BLENTA
Fabricante: BLENTA
Modelo / Versão: 2,5FR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Umbilical Neonatal Estéril – 2,5 Fr

138	Fita Adesiva	Rolo 50,00 M	1580	R$ 7,6900	R$ 6,6600	R$ 10.522,8000

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: CRAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Crepe Hospitalar Branca 19mm X 50m, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Ideal para fixação de ataduras, identificação de seringas, mamadeiras, rótulos de soro, e fechamentos de pacotes. Deve aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. Qualidade igual ou superior a Cremer.

143	Fita hospitalar	Rolo 4,50 M	2060	R$ 7,5700	R$ 5,6800	R$ 11.700,8000

Marca: CRAL
Fabricante: CRAL
Modelo / Versão: 4,5M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita Microporosa hipoalérgica 5cmx4,5m (Esparadrapo micropore). Com registro ANVISA

332	Espaçador	Unidade	300	R$ 42,3300	R$ 29,4500	R$ 8.835,0000

Marca: GFE
Fabricante: GFE
Modelo / Versão: ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bocal de adulto, c elástico, com abaixador de língua.

342	Coletor de urina	Unidade	500	R$ 57,8600	R$ 28,1300	R$ 14.065,0000

Marca: TKL
Fabricante: TKL
Modelo / Versão: 500ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema coletor de urina fechado, estéril, para medição de diurese horária, com capacidade para 2500ml, composto por: um conector cônico para sonda com válvula antirrefluxo, coleta de urina sem agulha, tubo duplo lúmen e clamp para interrupção de fluxo. Câmara rígida transparente com capacidade para 500 ml, e cilindro com capacidade para 40ml, filtro de respiro antibacteriano, alavanca de esvaziamento. Bolsa coletora com capacidade para 2000ml, contendo válvula antirrefluxo.Fixação com sistema de tiras, gancho regulável e cordão de fixação.

Total do Fornecedor: **R$ 130.433,9000**

17.771.867/0001-43 - DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
60	Cateter central	Unidade	1508	R$ 83,6900	R$ 43,0000	R$ 64.844,0000

Marca: BLENTA
Fabricante: BLENTA
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cateter Venoso Central Duplo Lumen Intervencional 7FR X 20cm -ANVISA 81158510036

76	Campo cirúrgico	Unidade	2020	R$ 101,6100	R$ 65,0000	R$ 131.300,0000

Fl nº 04
SALC HMAM

Marca: MRC ENXOVA
Fabricante: MRC ENXOVA
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT CIRURGICO UNIVERSAL C/2 AVENTAIS ANVISA: 82329320006

112	Compressa Hospitalar	Pacote 50,00 UN	19295	R$ 90,3100	R$ 59,9000	R$ 1.155.770,5000

Marca: LINA
Fabricante: LINA
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Campo Operatorio 45X50 c/rx 17g c/50 Unid -ANVISA 80649380027

113	Compressa Gaze	Pacote 10,00 UN	104750	R$ 1,9900	R$ 0,5500	R$ 57.612,5000

Marca: LINA
Fabricante: LINA
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Gaze Estéril Lina 7,5 X 7,5 - 13 FIOS - PCT C/10 ANVISA 80649380022

114	Compressa Gaze	Pacote 500,00 UN	16982	R$ 39,6100	R$ 19,9000	R$ 337.941,8000

Marca: LINA
Fabricante: LINA
Modelo / Versão: 1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressa Gaze 13 Fios Lina 7,5 X 7,5 N/Estéril - PCT C/500 ANVISA 80649380026

Total do Fornecedor: R$ 1.747.468,8000

17.953.048/0001-17 - TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
220	Tubo supraglótico	Unidade	54	R$ 51,5700	R$ 51,5500	R$ 2.783,7000

Marca: FLEXICARE
Fabricante: FLEXICARE
Modelo / Versão: LARYSEAL CLEAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁSCARA LARINGEA DESCARTAVEL EM PVC TAMANHO Nº 04 REGISTRO ANVISA: 81027710024

Total do Fornecedor: R$ 2.783,7000

19.281.319/0001-60 - LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
293	Avental	Pacote 10,00 UN	32500	R$ 54,0700	R$ 38,5000	R$ 1.251.250,0000

Marca: LMS BIOMEDICAL
Fabricante: LMS BIOMEDICAL
Modelo / Versão: AVSMS40LM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental descartável, manga longa, em material não tecido, Spunbonded-MeltblownSpunbonded (SMS), com filamentos 100% polipropileno, termoligado., comprimento 130cm, largura de 90 cm, compatível com usuário adulto, gramatura 40g/m², com elástico no punho, costurado. Pacote contendo 10 unidades. Aceitável variação de medidas em até 10%. Valor por pacote. Material de uso médico, com registro ANVISA/MS

Total do Fornecedor: R$ 1.251.250,0000

19.877.178/0001-43 - CRUZEL COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Sonda trato digestivo	Unidade	150	R$ 282,9900	R$ 65,9400	R$ 9.891,0000

Marca: FOYOMED
Fabricante: HANGZHOU
Modelo / Versão: LB612320
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO P/ GASTROSTOMIA (PARA TROCA) EM SILICONE GRAU MÉDICO TRANSPARENTE (TAMANHO VARIA ENTRE 20 - 24FR). PROCEDÊNCIA: CHINA - RMS: 10150470638

12	Pinça P/ Endoscópio	Unidade	250	R$ 139,2600	R$ 129,9400	R$ 32.485,0000

Marca: MEDIKA
Fabricante: HTS
Modelo / Versão: MAP2316025A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO OVAL PEQUENA, COMPRIMENTO ENTRE 160 A 195CM - ABERTURA ACEITÁVEL ATÉ 27MM. PROCEDÊNCIA: NACIONAL - RMS: 81580880002

14	Instrumental P/ Endoscópio	Unidade	250	R$ 136,3700	R$ 129,9600	R$ 32.490,0000

Marca: MEDIKA
Fabricante: HTS
Modelo / Versão: MAP2323025B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO HEXAGONAL, CANAL DE TRABALHO DE 2,8MM - ABERTURA ACEITÁVEL ATÉ 27MM. PROCEDÊNCIA: NACIONAL - RMS: 81580880002

24	Laço de captura	Unidade	50	R$ 173,2000	R$ 115,1700	R$ 5.758,5000

Marca: JIUHONG MEDICAL
Fabricante: CHANGZHOU
Modelo / Versão: JHY-IN-23-230-2305-A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AGULHA DE ESCLEROSE PARA HEMOSTASIA ENDOSCÓPICA, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DO

Fl nº 86
SALC HMAM

SIASGnet Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Visualizar Item SRP

31/08/2023 16:22:37

Gestão
Órgão
Apoio

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO
UASG Gerenciadora: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00017/2022	00010/2023	64581019803202351	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
1	Material	Bens Comuns	465750 - Equipo bomba infusora

Descrição Detalhada

Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível S/Filtro Ar , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo: P/ Nutrição Enteral , Tipo Ponta: Ponta Rígida Perfurante Em Cruz

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
8000	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
8000	14/08/2023	14/08/2023 a 14/08/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	8000	8000

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
16000	0	0	0	0	16000

Gestores vinculados

Nome	Telefone
[redacted]	(92) 8461-8876
	(61) 3424-1108
	(92) 2126-2048
	(92) 3659-1061
	(92) 2126-2048
	(11) 8125-8165
	(92) 2126-2057
	(92) 2126-2077
	(92) 2126-2017
	(92) 3212-9568
	(92) 8112-0036
	(92) 2126-2057
	(32) 9983-2414
	(92) 2126-2057
	(92) 2126-2070
	(92) 9110-8656
	(21) 2457-1039
	(92) 2126-2057
	(48) 3025-4814
	(92) 2126-2077
[redacted]	(92) 8240-0503
	(45) 9921-1110
	(92) 9376-5440

Fl nº 09
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.771.867/0001-43	DUNS®:	903396301
Razão Social:	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA		
Nome Fantasia:	GRUPO DBV		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/09/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2024
FGTS	Validade:	11/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2024
Receita Municipal	Validade:	09/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

CP[redacted] me: [redacted]

Ass: _____

Fl nº 10
SALC HMAM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2023 10:37:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **17.771.867/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 93
SALC HMAM

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
29/11/23 16:36 USUARIO: THAYNA
DATA EMISSAO : 24Abr23 VALORIZACAO : 24Abr23 NUMERO : 2023NC417427
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE DESPESAS DE COMPROVANTE DE DESPESAS MÉDICAS - CDM

EMPENHO IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215844	1005000142	339030		167505	D8SACIVOCSA	18.235,56

LANCADO POR : [redacted] UG : 167505 24Abr23 13:57
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Fl nº 12

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 04/12/2023 11:39
Usuário: ***.595.022-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA		69065-390
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	2718

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215844	1005000142	339030	167505	D8SACIVOCSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/11/2023	Global	64581033426202333	0,0000	35.270,00

Favorecido

Código	Nome	
17.771.867/0001-43	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASI	
Endereço		**CEP**
ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA 1215 - BAIRRO ANIL - CEP 22765-240		22765-240
Município	**UF**	**Telefone**
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 476-FARM HOSP, DE 27 NOV 23 * PREGÃO 17/2023, CONTRATO 126/2023 2023NC417427-DGP, DE 24 ABR 23 / 2023NC411109-DGP, DE 22 MAR 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
160020050001720 22 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2023 17:43:58	Alteração

Fl nº 13

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 04/12/2023 11:39
Usuário: ***.595.022-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.270,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00060 - CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO CERCA 7 FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	4.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2023	Inclusão	100,00000	43,0000	4.300,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00076 - CAMPO CIRÚRGICO 1, TIPO CONJUNTO COM NO MÍNIMO 1 CAMPO P/ MESA, COMPONENTES 4 CAMPOS ADESIVOS, FRONHA DE MAYO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	13.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2023	Inclusão	200,00000	65,0000	13.000,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00112 - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	17.970,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/11/2023	Inclusão	300,00000	59,9000	17.970,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	[redacted] RERA
29/11/2023 17:43:58	***.305.647-**
	29/11/2023 17:43:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2023 17:43:58	Alteração

JUCERJA

RE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0945787-0

o Jurídico

ociedade empresária limitada

rte Empresarial

lormal

Nº do Protocolo

00-2022/784758-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00005105016 - 23/09/2022

NIRE: 33.2.0945787-0

DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: BBCDF945-9878-4215-AF41-F379A7B55A64

Fl nº 14

ome

BV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

digo Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
317	1	Alteração / Desenquadramento de Microempresa
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ERTIFICO O DEFERIMENTO POR THIAGO GOMES DIAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005130546	17.771.867/0001-43	Estrada Do Engenho D'agua 01215	Anil	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/10/2022 e arquivado em 11/10/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

bservação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
NIRE: 332.0945787-0 Protocolo: 00-2022/784758-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 00005130546 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0945787-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/784758-0 11/10/2022 15:46:21

JUCERJA

Último arquivamento:

00005105016 - 23/09/2022

NIRE: 33.2.0945787-0

DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Boleto(s): 104181110

Hash: BBCDF945-9878-4215-AF41-F379A7B55A64

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

Fl. nº 15

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
317	1	Alteração / Desenquadramento de Microempresa
xxx	xxx	xxxx

Fl n° 16

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

[redacted]

únicos sócios da sociedade **"DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA"**, com sede nesta cidade na Estrada do Engenho D'Agua n° 1.215 - Lote 5 PAL 25647 QD1, Anil, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22765-240 , registrada na JUCERJA sob o Nire n° 3320945787-0 por despacho em 19/03/2013 inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.867/0001-43, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a alteração do seu contrato social da forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade que gira sob a denominação social de **DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, girará sob a denominação social de **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA .**

CLÁUSULA SEGUNDA : O objetivo social é - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE (4645-1/01), Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines(CNAE 4713-0/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), Intermediação e Agenciamento de serviços e Negocios em geral, exceto Imobiliários (CNAE 7490-1/04), Outras atividades de Serviços Financeiros não especificados anteriormente -Assessoria Financeira (CNAE 64999/99), **INCLUI** a atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializados (CNAE 46192-2/00), Importação e Exportação.

CLÁUSULA TERCEIRA : Em consequência da alteração, conforme cláusula acima , ficam consolidadas as demais cláusulas que regem a sociedade, na forma abaixo:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
NIRE: 332.0945787-0 Protocolo: 00-2022/784758-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 00005130546 e demais constantes
JUCERJA assinado digitalmente

Fl n° 17

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL

DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA

CLÁUSULA I: Denominação e Sede

A sociedade girará sob a denominação social de **DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA** , com sede à **Estrada do Engenho D'Agua nº 1.215 - Lote 5 PAL 25647 QD1, Anil, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22765-240**

CLÁUSULA II: Objetivo Social

O objetivo social é - Importação, Exportação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE (4645-1/01), Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines(CNAE 4713-0/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00), Intermediação e Agenciamento de serviços e Negócios em geral, exceto Imobiliários (CNAE 7490-1/04), Outras atividades de Serviços Financeiros não especificados anteriormente -Assessoria Financeira (CNAE 64999/99), Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializados (CNAE 46192-2/00)

CLÁUSULA III: Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste contrato e durará por tempo indeterminado;

CLÁUSULA IV: Capital Social

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizada e distribuído entre os sócios como segue:

DIOGO PEREIRA DE SOUZA	180.000 cotas	R$ 180.000,00	(90%)
JOSE BATISTA PEREIRA DE SOUZA	10.000 cotas	R$ 10.000,00	(5%)
ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA DA CRUZ	10.000 cotas	R$ 10.000,00	(5%)
T O T A L	200.000 cotas	R$ 200.000,00	(100%)

CLÁUSULA V: Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
NIRE: 332.0945787-0 Protocolo: 00-2022/784758-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O AROUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 00005130546 e demais constantes
JUCERJA assinado digitalmente

Fl n° 18

CLÁUSULA VI: Administração e Uso da Sociedade
A administração da sociedade caberá ao sócio **DIOGO PEREIRA DE SOUZA,** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;.

CLÁUSULA VII: Cessão de Cotas
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA VIII: Remuneração dos Sócios
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares;

CLÁUSULA IX: Deliberações dos Sócios
As deliberações dos sócios, sobre todas e quaisquer matérias pertinentes à sociedade, que envolvam o contrato social e deliberação dos valores da retirada "pró-labore", poderão ser manifestadas, por todos os sócios sempre por escrito, dispensando-se para tanto, nos termos do § 3°. do Artigo 1.072 a convocação de reunião, bem como as formalidades decorrentes desta;

CLÁUSULA X: Exercício Social e Distribuição dos Lucros ou Prejuízos
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas;
Parágrafo único: A sociedade, a critério dos sócios, poderá levantar Balanços especiais, em qualquer mês, para apurar seu resultado econômico-financeiro;

CLÁUSULA XI: Falecimento de Sócio
Falecendo ou tornando-se interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou com o sócio remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA XII: Filiais
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA XIII: Declaração de Desimpedimento
Os sócios declaram, sob as penas da lei , que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial; ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Fl n° 10

cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA XIV: Foro

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem em comum acordo com as cláusulas e condições do presente instrumento, assinam em 01(uma) via , com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022

[redacted]

TESTEMUNHAS

[redacted]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
NIRE: 332.0945787-0 Protocolo: 00-2022/784758-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 00005130546 e demais constantes
JUCERJA assinado digitalmente

Fl nº 2L

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Sociedade DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 18/03/2013, NIRE 33.2.0945787-0, CNPJ 17.771.867/0001-43, estabelecida no(a) ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 01215, LOT 5 PAL 25647 QDR I, ANIL, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.765-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 317 - Desenquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 09 de outubro de 2022

[redacted]

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP220022e30 DNE: RJ17705269177718670001-43

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, NIRE 33.2.0945787-0, PROTOCOLO 00-2022/784758-0, ARQUIVADO EM 11/10/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005130546, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☑ [redacted]	

1 de outubro de 2022.

[redacted]

Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Novo: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
NIRE: 332.0945787-0 Protocolo: 00-2022/784758-0 Data do protocolo: 11/10/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2022 SOB O NÚMERO 00005130546 e demais constantes do termo de

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 8/8

Fl nº 23

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.771.867/0001-43**	DUNS®:	**903396301**
Razão Social:	**DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**		
Nome Fantasia:	**GRUPO DBV**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**17/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**03/07/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 127.XXX.XXX-39 Nome: [redacted]

Ass: _____

Fl nº 24

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2024 09:25:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA**
CNPJ: **17.771.867/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.771.867/0001-43 MATRIZ		18/03/2013

NOME EMPRESARIAL
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO DBV	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO ENGENHO D'AGUA	01215	LOT 5 PAL 25647 QDR I

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.765-240	ANIL	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARLI.ATHAIDE@GMAIL.COM	(21) 2137-6732

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **15:57:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fl n° 26



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 126/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [redacted]ES, Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CP[redacted], portador(a) da Carteira de Identidade [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e a **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.771.867/0001-43, sediado(a) na RUA ESTRADA DO ENGENHO D' ÁGUA, 1215 – ANIL, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 2276-5240FONE: (21) 3253-6674EMAIL:comercial@grupodbv.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr[redacted]portador da Carteira de Identidade [redacted]endo em vista o que consta no Processo nº 64581.033426/2023-33e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência,anexo do Edital.

DIOGO PEREIRA DE[redacted]

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item do TR	DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA CNPJ nº 17.771.867/0001-43 Estrada do Engenho D'Agua, 1215 – Anil Rio de Janeiro- RJ CEP: 22765240 FONE: (21) 3253-6674 E-mail: comercial@grupodbv.com.br Representante: DIOGO PEREIRA DE SOUZA						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/ Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
60	Cateter venoso central duplo lúmen 7FR x 20cm (14G x 18GA), em poliuretano, termossensível, com fio guia metálico, seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha; clamps extras com aletas de fixação, adaptadores "luer#lock"	437298	BLENTA	UNIDADE	1.500	43,00	64.500,00
76	Kit cirúrgico estéril universal, de uso único, contendo: 2 aventais, 01 campo de mesa auxiliar impermevável, 01 campo cirúrgico superior adesivado, 01 campo cirúrgico inferior adesivado, dois campos laterais adesivados, e uma fronha mayo. Todos os itens compaoveis com paciente adulto. **Que atendam as normas do item 1.8 deste TR.	442507	MRC ENXOVA	UNIDADE	2.000	65,00	130.000,00
112	Compressa cirúrgica - Campo Operatório 45cm x 50 Branca, com elemento radiopaco, confeccionado em material 100% algodão de uso médico. Camadas: mínimo 04 (quatro) Massa: mínimo 30g. Peso líquido por unidade: mínimo 30g. Unidade de Fornecimento: pacote com 50 unidades. Não Estéril. Alta capacidade de absorção. As camadas de tecido devem possuir amarrações para evitar que uma deslize sobre a outra. Com cadarço. Produto deve possuir registro ANVISA. O Fornecedor deverá apresentar informações técnicas do fabricante e imagens nítidas que comprovem as informações solicitadas, por ocasião da etapa de julgamentos	441585	LINA	PCT 50 UND	2.000	59,90	119.800,00

113	Compressa gaze estéril 13 fios/cm², 8 camadas 7,5x7,5, com 5 dobras. Pacote c/ 10 unidades. Com registro ANVISA/MS.	269984	LINA	PCT 10 UND	80.000	0,55	44.000,00
114	Compressa de gaze 500 unidades, não estéril, 13 fios cm2, mínimo de08 camadas e 05 dobras. Cada unidade deve ter, no mínimo, as seguintes medidas: 7,5 x 7,5cm dobrada e 12 x 26cm aberta. O Licitante deverá enviar laudo cerΘficando que o produto atende a ABNT NBR 13843, expedido por insΘtuição cerΘficadora, segundo a legislação vigente, acrescido do catálogo único do produto e imagens níΘdas que permitam o julgamento.	269971	LINA	PCT 500 UND	5000	19,90	99.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							**457.800,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/04/2024 e encerramento em 03/04/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 457.800,00(quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 10005000142

Programa de Trabalho: 215844

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SACIVOCSA

[redacted]

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

[redacted]5.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas [redacted]a Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e [redacted]ontratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, [redacted]e 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 03 de abril de 2024

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

TESTEMUNHAS:

[redacted]

[redacted]

Fl nº 33

Relatório de conformidade

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 13/06/2024 15:16:38 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: TC- 126-23 DBV COMERCIO PE17-22 (002)-1.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

397e802d7edd4b1b2e1228c5f9d0c1812d92b360132a0ff143ddbd41dd623a99

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 6

Quantidade de assinaturas ancoradas: 6

CN=DIOGO PEREIRA DE SOUZA:***327987**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=04488628000139, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DIOGO PEREIRA DE SOUZA:***327987**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=04488628000139, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.327.987-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 12/06/2024 10:35:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=DIOGO PEREIRA DE SOUZA:***327987**, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=04488628000139, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/10/2023 10:56:06 BRT

Aprovado até: 05/10/2024 10:56:06 BRT

Expirado (LCR): false

Fl nº 35

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90137/2024 - UASG 120631

Nº Processo: 67222006567202351. Objeto: Contratação de serviços de Esterilização de Materiais Médico-Hospitalares termossensíveis e emissão de relatórios mensais para atender a Central de Material de Esterilização do Grupo de Saúde de Natal (GSAU-NT).. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 23/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Especialista S/n, Bant Nt,emaús, Parnamirim/rn, - Natal/RN ou https://www.gov.br/compras/edital/120631-5-90137-2024. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/05/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO IRAN DE VASCONCELOS MURAYAMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 18/04/2024) 120631-00001-2024NE080000

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023 - UASG 120623

Nº Processo: 67564.002452/2023-16.
Pregão Nº 22/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS.
Contratado: 04.953.896/0001-84 - METSOM CONSTRUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada visando a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação de elétrica do Hospital de Aeronáutica dos
Afonsos no Estado do Rio de Janeiro.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/02/2024 a 12/08/2024. Valor Total: R$ 512.418,58. Data de Assinatura: 29/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 120623

Nº Processo: 67564.002452/2023-16.
Pregão Nº 22/2023. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS.
Contratado: 05.940.787/0001-95 - MAXWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada visando a execução de serviços comuns de engenharia para manutenção e conservação de elétrica do Hospital de Aeronáutica dos
Afonsos no Estado do Rio de Janeiro.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/02/2024 a 12/08/2024. Valor Total: R$ 587.180,14. Data de Assinatura: 29/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO - 1047/2023. ADENDO: 02. NUP: 64324.002016/2022-09. Nº Processo: RFQ 0078/2023 - Pregão. Contratante: Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW). Contratado: REPAIRCRAFT PLC. Objeto: Alteração da vigência do contrato. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Washginton D.C., 15 de abril de 2024. ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA- Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 160482

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 64307.002637/2022-92.
Inexigibilidade. Nº 2/2022. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 05.118.856/0001-80 - CLÍNICA SÃO MATEUS. Objeto: Prestação de serviço de saúde. Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 530.000,00. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2024).

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 39/2023

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório refereao pregão eletrônico Nr 39/2023, o Sr. Ordenadode Despesas homologou o objeto licitado-Registro de Preços para a presente licitação, é o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para atender as necessidades do 8° Batalhão de Engenharia de Construção e de seu destacamento sediado na rodovia BR 156, lote 04, Macapa-Jari, 1586, no município de Macapá-PA em favor das empresas: 02.114.152/0001-40 MAXXI LAGO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - R$ 30.864,00; 06.128.710/0001-88 - JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA - R$ 3.036,00; 15.153.524/0001-90- SANIGRAN LTDA - R$ 3.451,500; 16.550.802/000105 - W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO - R$ 2.380,00; 43.731.740/0001-00 - FRONT COMERCIAL LTDA - R$ 11.260,87; 44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA - R$ 20.276,00; 48.959.160/0001-99 - MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA R$ 5.315,85 ; TOTAL GLOBAL -76.584,22.

FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO - TEN CEL
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 22/04/2024) 160171-00001-2024NE002061

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033667/2023-82.
Pregão Nº 11/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 22.565.307/0001-72 - ADVAGEN BIOTECH LTDA. Objeto: Material de consumo geral para atender as necessidades dos setores do laboratório, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2025. Valor Total: R$ 21.900,00. Data de Assinatura: 15/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033426/2023-33.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. - Contratado: 17.771.867/0001-43 - DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência,anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025. Valor Total: R$ 457.800,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160018

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 64156.005428/2021-91.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO. Contratado: 43.004.502/0001-01 - ERIVAN CAETANO DE OLIVEIRA 03316902252. Objeto: Prestação de serviço de barbearia. Vigência: 02/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 5.420,64. Data de Assinatura: 01/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160018

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 64156.005428/2021-91.
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: 12. BATALHAO DE SUPRIMENTO. Contratado: 43.004.502/0001-01 - ERIVAN CAETANO DE OLIVEIRA 03316902252. Objeto: Contratação de serviços de barbearia, especificamente corte de cabelos de oficiais, subtenentes, alunos do npor, cabos e soldados.. Vigência: 02/03/2023 a 04/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 5.187,36. Data de Assinatura: 13/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2023).

COMANDO MILITAR DO LESTE

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 64298.003603/2020-72.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 11.955.015/0001-20 - CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato 05/2020 por 12 meses. Vigência: 27/04/2024 a 27/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$.4.442,80. Data de Assinatura: 15/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 64298.005576/2020-54.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato 04/2020 por 12 meses.. Vigência: 27/04/2024 a 27/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 200.006,00. Data de Assinatura: 15/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 64298.003648/2020-21.
Pregão. Nº 18/2018. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato 06/2020 por 12 meses. Vigência: 27/04/2024 a 27/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 75.002,50. Data de Assinatura: 15/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 160296

Número do Contrato: 26/2023.
Nº Processo: 65468.012799/2023-30.
Pregão. Nº 28/2023. Contratante: BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT. Contratado: 26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 26/2024 por 12 meses e reajuste do valor segundo o índice disponivel. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 679.000,00. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.016289/2023-04.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.426.255/0001-25 - MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, tipo refinado).
Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 05/04/2024 a 05/10/2024. Valor Total: R$ 6.780,80. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64279.038455/2023-15

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. ASDRÚBAL VIEIRA TAVARES (CPF: XXX.XXX.107-97), encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada pela Portaria Nr 101 - SIND - Dano - Aux PFP2- Asse Ap As Jurd/1ª RM, de 24 de julho de 2023, do Comandante da 1ª Região Militar, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da ex-pensionista civil CENILIA CIRILO VIEIRA, matrícula XXX42016 após seu falecimento em 01 de setembro de 2019. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se o interessada para comparecer à inquirição, na condição de sindicado, no dia 29 de abril de 2024, às 09:30 na Seção de Arquivo da Seção de Veteranos e Pensionistas do Comando da 1ª Região Militar (Térreo) , situado na Praça Duque de Caxias, nº 25, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.221-260.

Cap Refm PTTC EDUARDO NUNES DE MORAIS
Sindicante

(Solu Nota para BI nº 80455, de 17 ABR 24, do SPC)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 17/2022 - H Mil A Manaus.
NUP: 64581.033426/2023-33.
Objeto: Aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 126/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.771.867/0001-43.
Vigência: 03/04/2024 a 03/04/2025.
Valor: R$ 457.800,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

2º Ten OFT [redacted]
Fiscal Titul
3º Sgt STT
Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:
1) o Fiscal designado:
- deve apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- deve apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/) em até 30 dias úteis;
- deve comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017 e de toda legislação pertinente em vigor.
2) o Fiscal Substituto não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com o Fiscal Titular;
3) o Fiscal Substituto deve contatar o Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e
4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, os Fiscais de Contrato destituídos e designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 80535, de 22 ABR 24, da Contr SALC)

[redacted]